



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Extensão

TRÂMITE DOCUMENTAL PARA ESTÁGIOS OBRIGATORIOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO IFRS – CAMPUS SERTÃO

Orientamos sobre as tratativas referente ao cumprimento da [Instrução Normativa 01/2018](#), que “**Estabelece normas e procedimentos relativos à concessão de estágio obrigatório a estudantes no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**”, em substituição à Normativa 01/2014. Esta IN visa eliminar procedimentos burocráticos e padronizar os encaminhamentos, através de informações gerais acerca da realização do estágio, **modelo de carta de apresentação, modelo de fono e modelo de Termo de Compromisso de Estágio que respeita os modelos analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica do Gabinete do Sr. Secretário.**

Trâmite documental para concessão de estágios obrigatórios:

1º) Passo: **Carta de Apresentação**- O estagiário entrega a carta à escola (Instituição concedente) para realização de Estágio Curricular Obrigatório - [Anexo I – CARTA DE APRESENTAÇÃO – IN 01-2018 – SEDUC](#).

2º) Passo: **Carta de Aprovação**- O estágio aceito, a escola deve informar os dados na carta de aprovação, indicando no item “Descrição das Atividades”, além das atividades a serem realizadas, ainda a disciplina, o turno, nível e modalidade de ensino. Essas informações são necessárias para a elaboração do Termo de Compromisso pelo Departamento de Extensão do IFRS-Campus Sertão (passo 4º).

3º) Passo: **FONO** - O estagiário entrega o Fono na escola para assinatura, e dependendo da CRE*, esta autoriza o estágio e a Direção assina o Termo de Compromisso - [Anexo III – FONO – IN 01-2018 – SEDUC](#).

*** 7ª CRE – o estagiário entrega na 7ª CRE o Termo de Compromisso para assinatura e a CRE anexa ao mesmo o termo de aceite do estágio (o Fono fica com a escola).**

4º) Passo: **Termo de Compromisso de Estágio** - A Instituição encaminha via estagiário à escola para realização de Estágio Curricular Obrigatório para assinatura da Instituição concedente - [Anexo da Resolução nº 024, de 04 de dezembro de 2013 – ANEXO 04 – Termo de Compromisso de Estágio](#).

Obs:

- O Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cujo cumprimento da carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.
- Os estagiários devidamente matriculados nos cursos do IFRS-Campus Sertão são cobertos por Seguro de Acidentes Pessoais compatível com os valores de mercado – conforme consta na Cláusula 3º do Termo de Compromisso de Estágio.

Maiores informações: <https://ifrs.edu.br/sertao/extensao/estagios/>
<http://www.educacao.rs.gov.br/estagios-obrigatorios>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – CAMPUS SERTÃO
RS 135, Km 25, Cx Postal 21 – Distrito Luiz Englert – Sertão – RS
Fone: (54) 3345-8029 – Fax: (54)3345-8004 – Email: dex@sertao.ifrs.edu.br – Site: www.sertao.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Extensão